CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 226/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a extensão de rede de energia elétrica e a instalação de iluminação pública na Rua Graxaim, localizada no Bairro São José II, Itapoá/SC.

Justificativa:

A presente solicitação de extensão de rede de energia elétrica e a instalação de iluminação pública é um pedido antigo da população. Já foram realizados pedidos por meio de indicações e protocolos, porém até o presente momento os munícipes não desfrutam o benefício. O pedido se faz necessário, haja vista o grande número de moradores que não dispõe deste importante serviço. Além disso, destaca-se que a iluminação pública é um direito básico de todo cidadão. Diante do exposto, as melhorias são de imensa importância para os munícipes desta localidade e precisam ser atendidas o mais breve possível.



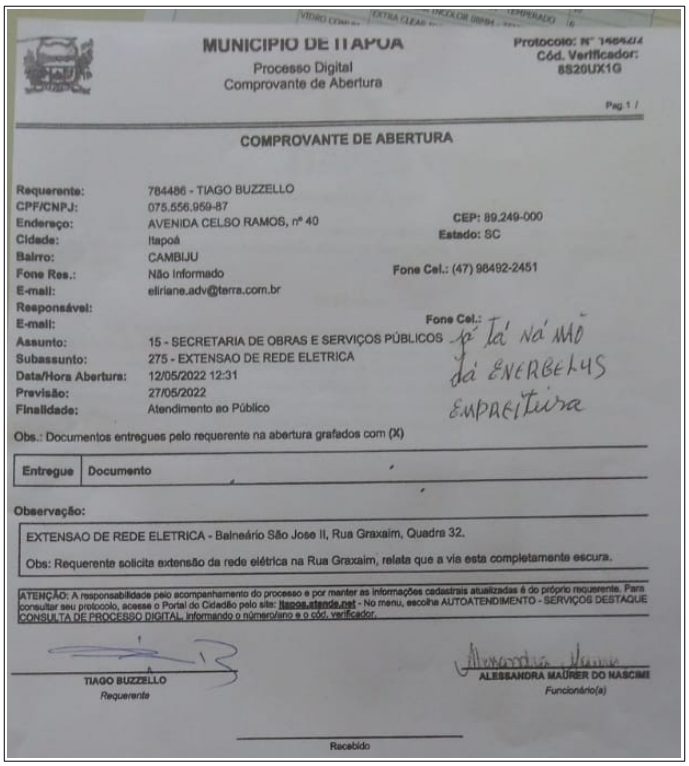

MUNICIPIO DE ITAPOA
Processo Digital
Comprovante de Abertura

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 784486 - TIAGO BUZZELLO
CPF/CNPJ: 075.556.959-87
Endereço: AVENIDA CELSO RAMOS, nº 40 — CEP: 89.249-000
Cidade: Itapoá — Estado: SC
Bairro: CAMBIJU
Fone Res.: Não Informado — Fone Cel.: (47) 98492-2451
E-mail: eliriane.adv@terra.com.br
Responsável:
E-mail: — Fone Cel.:
Assunto: 15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subassunto: 275 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA
Data/Hora Abertura: 12/05/2022 12:31
Previsão: 27/05/2022
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento

Observação:
EXTENSAO DE REDE ELETRICA - Balneário São Jose II, Rua Graxaim, Quadra 32.
Obs: Requerente solicita extensão da rede elétrica na Rua Graxaim, relata que a via esta completamente escura.

TIAGO BUZZELLO — Requerente
ALESSANDRA MAURER DO NASCIME — Funcionário(a)
Recebido

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de setembro de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador